



**EDITAL 02/2020-DCA
SELEÇÃO DE BOLSISTA FIPE/UFSM**

O Departamento de Ciências Administrativas do CCSH/UFSM, através do projeto institucional FIPE, torna público o presente edital para seleção de bolsistas, de acordo com a Resolução 001/2013-UFSM e a RN 023/2008 do CNPq, sob as seguintes especificações:

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	27/05/20
Inscrição dos candidatos	28/05/20 a 05/06/20
Avaliação dos candidatos	09/06/20 a 12/06/20
Divulgação do Resultado Final	17/06/20

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 28/05/20 a 05/06/20.

2.2 As inscrições serão efetuadas através do preenchimento do formulário on-line disponível em <https://forms.gle/7MQH4eSiupLh39m59>.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção constitui-se de análise de currículo, histórico escolar e entrevista individual realizada com os candidatos por **videoconferência**, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.2 O candidato inscrito deverá contatar via e-mail o Coordenador do projeto para realização da entrevista por videoconferência, conforme orientação enviada ao e-mail do candidato após o período das inscrições.

3.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,00. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.5 A seleção será válida para o período de 01/07/2020 a 31/12/2020.



4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 01/07/2020.

Vagas	Projeto	Nome Projeto	Requisitos para ingresso
01	051258 Profª. Debora Bobsin	O IMBRICAMENTO ENTRE O SOCIAL E O NEGÓCIO NA TIPOLOGIA HIBRIDA NEGÓCIO SOCIAL: UM ESTUDO A PARTIR DA TEORIA DO AGIR COMUNICATIVO - TAC (HABERMAS)	Matricula regular nos cursos de Administração ou Ciências Sociais
01	045370 Prof. Eugênio Simonetto	AVALIAÇÃO DE CENÁRIOS DE REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS EM PROCESSOS DE REMANUFATURA	Matricula regular nos cursos de Administração, Engenharia de Produção ou Sistemas de Informação
01	053642 Prof. Gilnei de Moura	CAPACIDADES DINÂMICAS PRODUTIVAS, COMPORTAMENTO ESTRATÉGICO E DESEMPENHO ORGANIZACIONAL: UM ESTUDO NAS MICROSERVEJARIAS ARTESANAIS GAÚCHAS	Matricula regular nos cursos de Administração
01	050668 Prof. Igor Sonza	GOVERNANÇA, TEORIA DA AGÊNCIA, ORIGEM LEGAL, COMPENSAÇÃO E MONITORAMENTO	Matricula regular nos cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Matemática, Estatística ou Engenharia de Produção
01	042864 Profª. Jordana Kneipp	PRÁTICAS DE INOVAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE EM EMPRESAS INDUSTRIAIS	Matricula regular nos cursos de Administração ou Ciências Contábeis
01	053181 Profª. Marta de Oliveira	VALOR DA MARCA E VALOR CORPORATIVO: DESENVOLVIMENTO DE UM EXPERIMENTO QUASE-NATURAL	Matricula regular nos cursos de Administração
01	045948 Prof. Roberto Bichueti	A PROMOÇÃO DE AMBIENTES URBANOS INOVADORES EM CIDADES SUSTENTÁVEIS: PRÁTICAS DE GESTÃO E FATORES CONDICIONANTES	Matricula regular nos cursos de Administração
01	049433 Profª. Vania Estivalete	DIFERENTES MOTIVOS, DIFERENTES COMPORTAMENTOS? A INFLUÊNCIA DA TEORIA DA AUTODETERMINAÇÃO NOS COMPORTAMENTOS DE CIDADANIA ORGANIZACIONAL E DE CIDADANIA ORGANIZACIONAL PARA O AMBIENTE	Matricula regular nos cursos de Administração

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria.



5.1.2 Estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.4 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.1.5 Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados em 17/06/2020 no site institucional.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013 da UFSM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Maior número de experiências e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail depadm@ufsm.br.

Santa Maria, 27 de maio de 2020.

Luis Felipe Dias Lopes

Chefe do Depto. de Ciências Administrativas